

Termo de Aditamento N° 02/20

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

| | | |
|--------------------------------------|---|---|
| CONTRATANTE | | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE |
| OSS CONTRATADA | | ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP |
| OBJETO DO CONTRATO | | CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL - CEAC SUL |
| CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM | | 29/12/2017 |
| JUSTIFICATIVA | (x) | Termo de Aditamento para alteração da forma de pagamento, e por conseguinte, do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC SUL , nos meses de competência de abril a setembro do presente exercício. |
| | () | Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão |
| | () | Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão |
| | () | Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE |
| | () | Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA |
| DECLARAÇÃO DE INTERESSE | As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, <u>04</u> de <u>março</u> de 2020. | |
| PELA CONTRATANTE |  <hr/> Dr. José Henrique Germann Ferreira Secretário de Estado da Saúde | |
| PELA OSS CONTRATADA |  <hr/> Prof. Dr. Sérgio Tufik Presidente – AFIP | |

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: AFIP - Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa, gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC SUL

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 001.0500.000.034/2017

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO para alteração da forma de pagamento, e por conseguinte, do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento no **Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC SUL**, nos meses de competência de abril a setembro do presente exercício, como parte das medidas adotadas durante o período de enfrentamento da Pandemia do COVID-19 no âmbito do Estado de São Paulo.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 04 de maio de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: DR. JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8

Data de Nascimento: 08/03/1949

Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – Apto.93 – Vila

Progredior – CEP 05616-011

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: igermann@saude.sp.gov.br
Telefone(s): (011) 3066-8660

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: DR. JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8
Data de Nascimento: 08/03/1949
Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – Apto.93 – Vila Progredior – CEP 05616-011
E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br
E-mail pessoal: igermann@saude.sp.gov.br
Telefone(s): (011) 3066-8660

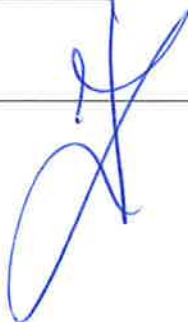
Assinatura: _____



Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: **Prof. Dr. Sérgio Tufik**
Cargo: **Presidente - AFIP**
CPF: 664.725.478-15 RG: 3.221.965 SSP/SP
Data de Nascimento: 23/02/1948
Endereço residencial completo: Rua Maria Figueiredo, 471 – 51 – São Paulo / SP – CEP, 04002-003
E-mail institucional: sergio.tufik@afip.com.br
E-mail pessoal: sergio.tufik@unifesp.com.br
Telefone(s): (011) 5908-7070

Assinatura: _____



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N 02/20

Processo Origem n. 001.0500.000.000.034/2017
Processo 2020 SES 3050177/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM **29/12/2017** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL – CEAC SUL**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n. 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. José Henrique Germann Ferreira**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 3.966.500-8, CPF n. 672.438.518-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP**, com CNPJ/MF nº. 47.673.793/0004-16 inscrito no CREMESP sob nº.34.279, com endereço à Rua Marselhesa, 500- Vila Clementino, São Paulo, Capital, e com estatuto arquivado no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Registro Civil de Pessoa Jurídica do Estado de São Paulo, registrado sob nº. 104.595, neste ato representada por seu **Presidente Prof. Dr. Sérgio Tufik**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador do R.G. nº. 3.221.965, C.P.F. nº.664.725.478-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000.034/2017, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL - CEAC SUL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** visa a alteração da forma de pagamento, e por conseguinte, do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento no **Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC SUL**, nos meses de competência de abril a setembro do presente exercício, como parte das medidas adotadas durante o período de enfrentamento da Pandemia do COVID-19 no âmbito do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Aditamento altera a forma de pagamento constante no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

“...

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:
 - 1.1. O valor correspondente à remuneração dos exames laboratoriais realizados, será repassado mensalmente, e seu exato valor mensal será definido a cada mês, tendo como base de cálculo o volume de **exames realizados e confirmados pela unidade solicitante no mês imediatamente anterior, multiplicado pelo valor unitário de cada exame, até o limite máximo do orçamento financeiro estimado.**
 - 1.2. Nos meses de competência de abril a setembro, em virtude da pandemia do COVID-19, caso o valor devido pela produção realizada e confirmada de que trata o item 1.1 for abaixo ou igual a 80% do valor mensal previsto na Cláusula Terceira, Dos Recursos Financeiros, do Termo de Aditamento 01/2020, o pagamento será de 80% do valor mensal previsto nesta Cláusula.
 - 1.3. No exercício de 2020, o orçamento estimativo total para desembolso no período está estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato de Gestão.

...”

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO


Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de maio de 2020.




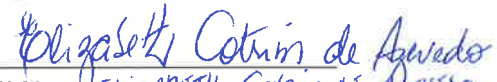
Dr. José Henrique Germann Ferreira
Secretário de Estado da Saúde



Prof. Dr. Sérgio Tufik
Presidente - AFIP

Testemunhas:

1) 
Nome: Priscilla Evelyn Portocarrero
R.G.: 25.608.396-0

2) 
Nome: ELIZABETH Cotrim de Aguiar
R.G.: 16.662.590-5

Identificação do Crédito orçamentário: P1RES 000196 - Fonte 05003002 - N.D. 33903796. Programa de Trabalho: 12368081561740000

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza em Ambiente Escolar. Vigência do Contrato: 16-09-2019 A 15-03-2022

Identificação do Crédito orçamentário: P1RES 000196 - Fonte 05003002 - N.D. 33903796. Programa de Trabalho: 12368081561740000

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza em Ambiente Escolar. Vigência do Contrato: 06-04-2020 a 05-10-2022

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza em Ambiente Escolar. Vigência do Contrato: 06-04-2020 a 05-10-2022

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza em Ambiente Escolar. Vigência do Contrato: 06-04-2020 a 05-10-2022

44.054.521, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar 1.093/2009, por infração ao disposto no artigo 30, §4º, da Resolução 71 de 22-11-2018.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza em Ambiente Escolar. Vigência do Contrato: 16-09-2019 A 15-03-2022

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza em Ambiente Escolar. Vigência do Contrato: 16-09-2019 A 15-03-2022

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza em Ambiente Escolar. Vigência do Contrato: 16-09-2019 A 15-03-2022

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza em Ambiente Escolar. Vigência do Contrato: 16-09-2019 A 15-03-2022

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza em Ambiente Escolar. Vigência do Contrato: 16-09-2019 A 15-03-2022

6. De igual modo, os crematórios também podem utilizar de tais estruturas providas, visando aumentar sua capacidade de guarda dos corpos.

7. Destaca-se que, em hipótese alguma, a urna deve ser aberta no crematório ou crematório.

7.1. Os procedimentos de preparo do corpo, incluindo remoção de roupas, higienização, lavagem e acondicionamento na urna serão realizados no local onde ocorreu o óbito, conforme descrito no Comunicado DVST-CVS/09/2020.

8. Não há impedimento do ponto de vista de saúde pública para o sepultamento ou cremação, a opção será de acordo com as preferências e costumes da família e de acordo com as normas estabelecidas pelos crematórios.

8.1. Casos com marca-passo ou casos confirmados ou suspeitos de Covid-19 não poderão ser cremados, considerando que após o óbito os procedimentos recomendados são aqueles descritos no item 7.1, sendo contraindicados procedimentos invasivos para a retirada de tais dispositivos.

9. Os trabalhadores destas atividades devem receber vestimentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme dispõe a legislação trabalhista e sanitária, em especial a Resolução SS 28/2013.

9.1. As vestimentas devem ser adequadas às atividades desempenhadas, considerando as condições climáticas, não podendo ser utilizadas fora do local de trabalho. (CVS-DVST/SAMA 15/2020)

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

Despacho da Diretora, de 04-05-2020

Despacho da Diretora, de 04-05-2020

Despacho da Diretora, de 04-05-2020

Despacho da Diretora, de 04-05-2020

Despacho da Diretora, de 04-05-2020

Despacho da Diretora, de 04-05-2020

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Cnpj: 47.673.793/0004-16
Objeto: O presente Termo de Aditamento visa à alteração da forma de pagamento, e, por conseguinte, do Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul - CEAC SUL, nos meses de competência de abril a setembro do presente exercício, como parte das medidas adotadas durante o período de enfrentamento da Pandemia do COVID - 19 no âmbito do Estado de São Paulo.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

Extratos de Notas de Empenhos
Publicado em Atendimento ao Ofício Cg 2158/2016 E Ofício Gs 312016 Com Base no Decreto 61.476/15 Atualizado pelo Decreto 61.897/2016.

Processo 14221/2020
Contratante: Hospital Estadual de Mirandópolis
Contratada: Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais - Elieli

Table with 5 columns: Item, Descrição, Nº De Postos, Dias Trabalhados Mensal, Valor Unit, Posto/Un R\$, Valor Total Mensal. Row 01: Postos 12 horas diárias - diário, Segunda-feira a Domingo, 05, 152,15, R\$ 176,17, R\$ 21.694,00.

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURUR

DIRETORIA TÉCNICA

Divisão de Administração

Comunicado

Seção de Compras

Encontra-se à disposição do fornecedor abaixo relacionado, sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Instituto Lauro de Souza Lima, no horário das 10 às 16 horas, situado à Rod. Cintor. João Ribeiro de Barros, Km 2,25/2,26, BauroSP, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Comunicado

Encontram-se à disposição dos fornecedores abaixo relacionados, na Seção de Compras, desta UGA III - Hospital Infantil Darcy Vargas, Sítio à Rua Dr. Seráfico de Assis Carvalhinhos, 34 - Jardim Leonor - Morumbi - SP, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias úteis das 8h às 16h. A não retirada das mesmas implicará em sanções por descumprimento das obrigações.

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA

Extrato de Contrato
Ata de Registro de Preço
Modalidade Ata de Registro de Preço - Pedido 054/2020.
Ses: 13952/2020
Interessado: Departamento Regional de Saúde de Aracatuba - DRS II.
Objeto: Aquisição de Insumos para Atender Demandas Judiciais

Valor: R\$ 273,98
Data de Emissão: 30-04-2020
Fonte Recurso: 005001133
Programa Trabalho: 10302093048500000
ND: 33903033
UGE: 090113

HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANAZES

Comunicado

Acha-se à disposição dos fornecedores a relacionados, a partir desta data, na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaiuanazes sito à Av. Miguel Achiole, 135 - Guaiuanazes - São Paulo de 2ª a 6ª feira, das 9 h às 18 h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR OSIRIS FLORINDO COELHO - FERRAZ DE VASCONCELOS

Extrato de Contratos

Contrato H.R.EVN.º03/2020
Processo: H.R.EVN.ºSES241143/2019 - Pregão Eletrônico H.R.EVN.º486/2019
Contratante: Hospital Dr. Osiris Florindo Coelho
Contratada: KW Lima Serviços Terceirizados Ltda - Epp
Assunto: Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios

Nº Ata: C-008/2019
Item 12 - Sifaisico: 3891739 Qtd: 18.000 Mililitros - Embalagem: Frascos com 200 Mililitros Cada.
Empresa Detentora da Ata: Support Produtos Nutricionais Ltda

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA - DRS II

Objeto: Aquisição de insumos para Atender Demandas Judiciais

Nº Ata: M-138/2019
Item 03 - Sifaisico: 2348616 Qtd: 66 Frascos - Embalagem com 01 Unidade.
Empresa Detentora da Ata: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S
Cnpj: 33.009.945/0002-04
Valor Total: R\$ 327.202,92

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA - DRS II

Objeto: Aquisição de Insumos para Atender Mandado de Segurança.

Nº Ata: C-027/2019
Item 05 - Sifaisico: 3986063 Qtd: 2.484 Unidades - Embalagem com 18 Unidades.
Empresa Detentora da Ata: Dupatri Hospitalar Comercio Imp.e Export.
CNPJ: 04.027.894/0001-64
Valor Total: R\$ 4.322,16

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA - DRS II

Objeto: Aquisição de Insumos para Atender Manutenção de Mandado de Segurança.
Ata: M-097/2019
Item 03 - Sifaisico: 117849 Qtd: 500 Unidades - Embalagem com 500 Unidades.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA - DRS II

Objeto: Aquisição Inicial para Fornecimento de Materiais Determinados Judiciais para Atender Demandas Judiciais
Nº Ata: C-128/2019
Item 03 - Sifaisico: 4288378 Qtd: 50 Unidades - Embalagem: Caixa com 05 Unidades.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA - DRS II

Objeto: Aquisição de Insumos para Atender Demandas Judiciais
Nº Ata: M-102/2019
Item 04 - Sifaisico: 454893 Qtd: 1.080 Unidades - Embalagem com 30 Unidades.

Interessado: Departamento Regional de Saúde de Aracatuba - DRS II.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atender Demandas Judiciais

Nº Ata: M-106/2018
Item 05 - Sifaisico: 4622197 Qtd: 720 Unidades - Embalagem com 30 Unidades.
Empresa Detentora da Ata: Majela Medicamentos Ltda
Cnpj: 09.613.374/0001-57
Valor Total: R\$ 788,26

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA - DRS II

Objeto: Aquisição de Insumos para Atender Mandado de Segurança.
Nº Ata: M-039/2019
Item 06 - Sifaisico: 339913 Qtd: 600 Comprimidos - Embalagem com 300 Comprimidos.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA - DRS II

Objeto: Aquisição de Insumos para Atender Mandado de Segurança.
Nº Ata: M-114/2018
Item 08 - Sifaisico: 2197324 Qtd: 180 Envelopes - Embalagem com 10 Envelopes.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA - DRS II

Objeto: Aquisição de Insumos para Atender Manutenção de Mandado de Segurança.
Ata: M-097/2019
Item 03 - Sifaisico: 117849 Qtd: 500 Unidades - Embalagem com 500 Unidades.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA - DRS II

Objeto: Aquisição de Insumos para Atender Manutenção de Mandado de Segurança.
Ata: M-097/2019
Item 03 - Sifaisico: 117849 Qtd: 500 Unidades - Embalagem com 500 Unidades.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA - DRS II

Objeto: Aquisição de Insumos para Atender Manutenção de Mandado de Segurança.
Ata: M-097/2019
Item 03 - Sifaisico: 117849 Qtd: 500 Unidades - Embalagem com 500 Unidades.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA - DRS II

Objeto: Aquisição de Insumos para Atender Manutenção de Mandado de Segurança.
Ata: M-097/2019
Item 03 - Sifaisico: 117849 Qtd: 500 Unidades - Embalagem com 500 Unidades.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA - DRS II

Objeto: Aquisição de Insumos para Atender Manutenção de Mandado de Segurança.
Ata: M-097/2019
Item 03 - Sifaisico: 117849 Qtd: 500 Unidades - Embalagem com 500 Unidades.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA - DRS II

Objeto: Aquisição de Insumos para Atender Manutenção de Mandado de Segurança.
Ata: M-097/2019
Item 03 - Sifaisico: 117849 Qtd: 500 Unidades - Embalagem com 500 Unidades.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARACATUBA - DRS II

Objeto: Aquisição de Insumos para Atender Manutenção de Mandado de Segurança.
Ata: M-097/2019
Item 03 - Sifaisico: 117849 Qtd: 500 Unidades - Embalagem com 500 Unidades.